

RELATÓRIO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que comparecemos ante a esta Comissão, autoridades e cidadãos do município de CERQUILHO para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Permitam-nos, desde logo, ressaltar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o “Relatório de Execução Orçamentária”, e o “Relatório de Gestão Fiscal”, referentes, respectivamente, ao 4º bimestre e ao 2º quadrimestre de 2024, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e das metas fiscais. Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário, da receita e das despesas apurada até o 2º quadrimestre de 2024.

A análise do resultado fiscal relativo ao período em questão demonstra de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas e princípios da boa gestão fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

2. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário para o 2º quadrimestre de 2024 foi de **R\$ 1.962.020,20**. Demonstra esse resultado, que se arrecadou mais do que se gastou.

3. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES

A Dívida Consolidada até o encerramento do 2º quadrimestre é de **-66.742.689,89**, já o resultado nominal é de **R\$ 6.257.325,88**.

4. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITAS

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada até o 2º quadrimestre de 2024, foi de **R\$ 189.833.822,59**, o que corresponde a **68,23%** do total previsto para o exercício de 2024. Observando-se os maiores grupos, as Receitas Correntes atingiram **R\$ 173.059.722,84**, correspondente a **67,04%** da previsão e as Receitas de Capital atingiram **R\$ 3.681.268,40**, o que corresponde a **245,42%** da previsão para o exercício, fruto de convênios e repasses de outras esferas governamentais.

4.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadadas neste grupo **R\$ 173.059.722,84**.

4.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital decorrem dos recursos de alienação de bens (móveis e imóveis) e transferências de capital (convênios, emendas parlamentares). Foram arrecadadas neste período **R\$ 3.681.268,40**.

4.2. DESPESAS

A despesa liquidada, isto é, aquela enviada para pagamento, até este quadrimestre totalizou **R\$ 174.386.207,00**.

4.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes (exceto intra-orçamentárias) dizem mais respeito aquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, somaram **R\$ 161.293.375,65**. Nos grupos mais significativos, observam-se os seguintes resultados:

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram **R\$ 99.588.019,65**.
- As Outras Despesas Correntes contemplaram os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa e social do município, com um total liquidado de **R\$ 7.504.309,16**.

As Despesas Intra-orçamentárias ficaram em **R\$ 13.092.831,35**.

4.2.2. Despesas de Capital

Os investimentos totalizaram em **R\$ 8.168.372,33**.

4.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O resultado da Execução Orçamentária até o 2º quadrimestre de 2024 é um superávit de **R\$ 15.447.615,59**.

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida, absolutamente dentro dos limites legais verificando-se um percentual de **42,38%**.

O limite legal ou máximo de despesas de pessoal (inciso I, II e III, artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal) é de 54,00% da Receita Corrente Líquida, e o limite prudencial (Parágrafo Único, artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal) é atingido a partir de 51,30% da Receita Corrente Líquida.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas empenhadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram **R\$ 33.838.119,93**, o que corresponde a **30,01%** da Receita Resultante de Impostos e Transferências, segundo a Metodologia Sistema AUDESP do TCESP.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A legislação determina que no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração de professores e profissionais do magistério, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de **R 25.926.068,01**, o que corresponde a **82,92%** dos recursos do FUNDEB.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAUDE

Os gastos totais com saúde atingiram no 2º quadrimestre de 2024 o montante de **R\$ 35.146.278,86**. Aplicou o correspondente a **31,78%** da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

8. RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar referentes ao exercício de 2023 foram pagos e cancelados em 2023 o montante de **R\$ 8.625.750,30**, restando a pagar **R\$ 3.386.926,99**.

9. CONCLUSÃO

O Resultado da Execução Orçamentária do 2º quadrimestre foi superavitário em **R\$ 15.447.615,59**, resultado da diferença entre a receita realizada de **R\$ 189.833.822,59** e a despesa liquidada de **R\$ 174.386.207,00**.

Desta forma a análise do resultado fiscal relativo ao período em questão demonstra de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas e princípios da boa gestão fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Portanto, a análise de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais no 2º quadrimestre de 2024, expõe com clareza o esforço do atual governo, Prefeito Municipal e seus demais gestores da administração direta e indireta com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos, bem como o compromisso de se efetuar os ajustes necessários ao equilíbrio fiscal almejado.

Cerquilha, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal

LÁZARO DE CAMPOS NETO
Contador
CRC 1SP 342.480